



Comissão Permanente de Pregão Horizonte <pregao@horizonte.ce.gov.br>

ESCLARECIMENTO: (CE) Prefeitura Municipal de Horizonte - PE/2024.10.11.1 - 12/11/2024

1 mensagem

Isabella Dossantos <isabella.dossantos@linde.com>

5 de novembro de 2024 às 17:14

Para: "pregao@horizonte.ce.gov.br" <pregao@horizonte.ce.gov.br>

Cc: Luiza Correa <luiza.correa@linde.com>, Julia Machado <Julia.machado@linde.com>, LG BR Licitação Varejo Nordeste <LG.BR.Licitação.Varejo.Nordeste@linde.com>



Prezado Pregoeiro, boa tarde!

Por gentileza, solicitamos os esclarecimento abaixo:

- 1) Quanto ao preenchimento da proposta eletrônica na plataforma, haja vista que é exigido a MARCA/FABRICANTE do produto. Ocorre que a MARCA/FABRICANTE do objeto licitado é o mesmo da empresa (de fabricação própria), deve-se colocar a marca comercial (que é o nome da empresa), ou devemos preencher no campo como MARCA PRÓPRIA para evitar a identificação da empresa?
- 2) Sobre se a assinatura digital, é reconhecida e aceita a assinatura digital do Gov.BR?
- 3) Tendo em vista o limite de caracteres no cadastramento da proposta no portal eletrônico e o pregão se tratar de itens com acessórios, gostaríamos de verificar se no momento do cadastramento da proposta no portal podemos incluir somente o nome da marca e modelo do objeto principal dos itens, sem a inclusão de marca e modelo do acessórios?
- 4) Qual nº de CNPJ do Órgão serão faturadas as notas fiscais emitidas provenientes deste certame?
- 5) Tendo vista que o certame é regido pela Lei nº 14.133, questiono: os documentos deverão ser apresentados dentro do sistema somente após a disputa, correto? Por gentileza, solicitamos esclarecer, pois a plataforma disponibiliza um campo para anexar arquivo.

Desde já agradecemos!

Isabella Feijó

Licitação – Gerência Nacional de Contas Públicas

Telefone +55 21 3279-9801

isabella.dossantos@linde.comwww.whitemartins.com.br**WHITE MARTINS**
A Linde company

The information contained in this email and any attachments may be confidential and is provided solely for the use of the intended recipient(s). If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any disclosure, distribution, or use of this e-mail, its attachments or any information contained therein is unauthorized and prohibited. If you have received this in error, please contact the sender immediately and delete this e-mail and any attachments. No responsibility is accepted for any virus or defect that might arise from opening this e-mail or attachments, whether or not it has been checked by anti-virus software.



Comissão Permanente de Pregão Horizonte <pregao@horizonte.ce.gov.br>

ESCLARECIMENTO: (CE) Prefeitura Municipal de Horizonte - PE/2024.10.11.1 - 12/11/2024

Comissão Permanente de Pregão de Horizonte/CE <pregao@horizonte.ce.gov.br>

6 de novembro de 2024 às 10:48

Para: Financeiro Saúde <financeirosaudehorizonte@hotmail.com>, Francisco Carlos da Silva <fcarlosdasilva34@gmail.com>, Ana Claudia França Morais <anaclaudiafm@yahoo.com.br>, Secretaria de Saúde de Horizonte <saude@horizonte.ce.gov.br>

Srs Bom dia,

Solicito verificar o questionamento do item 4 realizado pela empresa White Martins, conforme pedido de esclarecimento.

4) Qual nº de CNPJ do Órgão serão faturadas as notas fiscais emitidas provenientes deste certame?

No aguardo,

Fca Jorangela B Almeida
Agente de Contratação/Pregoeira

[Texto das mensagens anteriores oculto]





ESCLARECIMENTO: (CE) Prefeitura Municipal de Horizonte - PE/2024.10.11.1 - 12/11/2024

Comissão Permanente de Pregão de Horizonte/CE <pregao@horizonte.ce.gov.br>

7 de novembro de 2024 às 08:39

Para: Isabella Dossantos <isabella.dossantos@linde.com>

Cc: Luiza Correa <luiza.correa@linde.com>, Julia Machado <Julia.machado@linde.com>, LG BR Licitação Varejo Nordeste <LG.BR.Licitacao.Varejo.Nordeste@linde.com>



Bom dia Isabella Feijó

Segue resposta para os itens 1,2,3 e 5 dos esclarecimentos. Quanto ao item 04 encaminhamos para o órgão demandante do processo, aguardando resposta,

ITEM 01- Resposta: Solicito verificar o que está disposto no item 7.3.3 do edital onde cita:

Não poderá ser incluído no registro da proposta eletrônica diretamente no COMPRASNET qualquer nome, texto, elemento ou caractere que possa identificar o proponente, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO da proposta e aplicação de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.

ITEM 02- Sim

ITEM 03- Sim

ITEM 05- No item 7.1 do edital tem todas as informações quanto a formalidade da proposta de preços Inicial. Solicito verificar o item 7.1.2 do edital onde cita:

Não se faz necessário a inserção do detalhamento dos itens, assim como, a anexação de proposta "em arquivo" juntamente com o cadastramento da proposta inicial. O proponente deverá realizar o preenchimento da proposta de acordo com as informações disponíveis na plataforma, a qual terá conformidade com o Termo de Referência – anexo I do Edital.

Desde já estamos à disposição para quaisquer outros questionamentos ou esclarecimentos.

Atenciosamente;

Jorangela Almeida
Agente de Contratação

[Texto das mensagens anteriores oculto]



ESCLARECIMENTO: (CE) Prefeitura Municipal de Horizonte - PE/2024.10.11.1 - 12/11/2024

Comissão Permanente de Pregão de Horizonte/CE <pregao@horizonte.ce.gov.br>

8 de novembro de 2024 às 14:27

Para: LG BR Licitação Varejo Nordeste <LG.BR.Licitacao.Varejo.Nordeste@linde.com>

Cc: Luiza Correa <luiza.correa@linde.com>, Julia Machado <Julia.machado@linde.com>, LG BR Licitação Varejo Nordeste <LG.BR.Licitacao.Varejo.Nordeste@linde.com>, Isabella Dossantos <isabella.dossantos@linde.com>

Boa Tarde,

Em relação ao item 04 , é conforme consta no anexo III do Edital do Edital-Minuta do Contrato, onde já consta o CNPJ.

At.te.

Fca Jorangel B Almeida

[Texto das mensagens anteriores oculto]

